



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

OFÍCIO Nº 065/2026

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mangaratiba – Secretaria de Serviços Públicos

PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026

ASSUNTO: Esclarecimento Técnico.

Prezados,

Em atenção ao questionamento enviado por esta empresa via correio eletrônico, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após criteriosa revisão do Edital do Pregão 021/2025 e seus anexos, apresenta os seguintes esclarecimentos:

DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE HOMOLOGAÇÃO RIOLUZ:

Informamos que, contrariamente ao alegado em seu questionamento, não consta no instrumento convocatório (Edital ou Termo de Referência) qualquer exigência de que as luminárias LED sejam homologadas ou certificadas pela RIOLUZ ou pela Gerência de Iluminação Pública do Rio de Janeiro.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE TÉCNICA:

Conforme estabelecido no Item 3 do Estudo Técnico Preliminar (página 30) e nas especificações técnicas do objeto, a Administração exige rigorosamente o cumprimento das normas da ABNT e da Portaria INMETRO nº 62/2022. A comprovação da qualidade dos materiais deverá ser feita mediante a apresentação de laudos e certificados de conformidade emitidos por laboratórios e órgãos certificadores (OCPs) acreditados pelo INMETRO, em conformidade com a legislação federal vigente.

DA MANUTENÇÃO DO CERTAME:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Pelo exposto, restando comprovado que o edital não apresenta barreiras restritivas de homologações municipais de terceiros, informamos que as regras de participação permanecem inalteradas quanto a este ponto, garantindo a ampla competitividade e a isonomia entre todos os fabricantes nacionais devidamente certificados.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 30 de março de 2026.

Maique Gomes Pinheiro
Superintendente

MAIQUE GOMES PINHEIRO

SUPERINTENDENTE

COD.: 85295